

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº 74/2023- Pregão Presencial nº31/2023 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o presente processo que tem como objeto a aquisição de Concreto Usinado a frio, com bombeamento, para concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, FCK 30 MPA - lançamento, adensamento e acabamento, para utilização na ETA do Distrito de Cava Grande, Município de Marliéria/MG, para a empresa, **M.P. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 02.900.416/0001-91.** com valor de R\$ 23.183,22(vinte e três mil cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).Marliéria/MG, 04 de julho de 2023. **Hamilton Lima Paula-** Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO CONJUNTA CMAS/SEMAS Nº 01/ 2023

“Dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Marliéria e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARLIÉRIA — CMAS, em conjunto com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARLIÉRIA, no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, e pela Lei Municipal 1169 de 17 de maio de 2021; e,

Considerando Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13^a Conferência Nacional de Assistência Social.

Considerando a Resolução Conjunta CEAS/SEDESE Nº 01/2023, 05 de janeiro 2023, que dispõe sobre a convocação da 15^a Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a Resolução 001/2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Marliéria.

Considerando a deliberação da sua Plenária Ordinária, ocorrida no dia 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art 1º- Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Marliéria a ser realizada no dia 10 de julho de 2023, na Primeira Igreja Batista de Cava Grande, tendo como tema, “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”, proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 04 de julho de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 114 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Geralda Aparecida de Lima
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Camila Rabelo Hanaôka
Secretária Municipal de Assistência Social

